

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DFICIAL DIARIC

_SECÃO I _ PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 21

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1969

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 21 de janeiro de 1969, deferin-o, na forma dos Pareceres, o reque, rido nos processos na.:

Mociedades de Crédito, Financiamento e Impestimentos

Aumento de capital - reforma de estatuto:

Financia A-69-83 Finan S.A. mento, Crédito e Investimentos De NCr\$ 750.000,00 para NCr\$...

1.000.000,00 A.G.E. de 22 de novembro e 31 de

dezembro de 1968 _ Invest

A.69-247 — Aurora S.A. - Invementos, Crédito e Financiamento Da NCr\$ 1.200.000,00 pars NCr\$.

B.000.000,00 A.G.E. de 7 de novembro de 1968 p 10-1-69

b) Prorrogação do prazo de fun-adonamento:

A-68_5.901 - Santa Maria S.A. Crédito. Financiamento e Investimentos

Até 8-12-70

c) Reforma de estatuto:

A-68-5.904 — Audi S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos A.G.E., de 5 de dezembro de 1968

d) Reforma de estatuto - mudan ga de denominação:

A-60-62 — Finauto S.A. Financiamento e Investimento

A.G.E. de 31 de outubro de 1968 Adotada a denominação Emissor S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

Sociedada Distribuidora

z) Autorização para funcionar:

A_68-867 - P. E. H. Muifice - Dis. tribuidor de Títulos e Valôres Mobi-

Salvador (BA),

DESPACHOS DO GERENTE

De 22 de faneiro de 1968, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos ns.:

Bolsa de Valores

a) Reforma do estatuto:

A-68-2.253 — Béixe de Valores de Bantos

A.G.E. de 16 de dezembro de 1953. Sociedade Corretora

Auraento de capital — alteração sontratual:

A.68-5.533 — Inveshólas Sociedade Corretora os Titulos e Valóres Mobi-lários Lida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

De NCr\$ 150.000 00 para NCr\$ | 250,000.00

Instrumento de 29 de novembro de

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital - reforma de estatuto:

A-69-291 - Atlantica - Cia. de Invertimentos, Crédito e Financiamento De NCr\$ 1.200.000,00 para NCr\$800.000,00

A.G.E. de 28 de outubro de 1968 e 21-1-69.

b) Prrorogação do prazo de funcio. namento:

A_68-4.711 — Flança _ Cia. de Cré-Financiamento e Investimentos Até 18-1-71.

> INSPETORIA DE BANCOS DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, nos têrmos dos Pareceres, o requerido nos processos ns.: Em 21 de janeiro de 1969

a) Aumento de capital e reforma de estatutos accesas:

Nº 40.69 — Banco Cearense do Co-mércio e Indústria S.A. De NCr\$ 800.000,00 para NCr\$ 1.000.000 00

 b) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64

Nº 30_69 - Banco Nacional do Norie 5.A.

De NCr\$ 1.603.417,12

c) Reforma de estatutos sociais

Nº 1.210-68 — Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Assembléia Geral Extraordinária de 79-10-68

Em 22 de janeiro de 1969

Reforma de estatutos sociais

Nº 46-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Comércio e Navegação partamento Estaleiro Mauá e Ilha do Caju Ltda.

Niterői (RJ)

Assembléia Geral Extrardinária de 25-11_68.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "f" e "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 24 — Exonerar a Oficial de Administroção nivel 14 B Cecília Carolina Rutowitsch Leitão, do cargo em comissão, Símbolo 7-C, de Assessor do Departamento Administrativo, desia Comissão e nomeá-la para exercer o cargo em comissão, Símbolo 9-C, de Assessor do masmo Dispartamento. Assessor do mesmo Departamento.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1909

O Presidente da Comissão de Ma-rinha Mercante, no uso das atribu ções que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Inter-no e tendo em vista os térmos dos De-cretos n°s 59.835, de 21 de dezembro de 1966, 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e '61.949 de 21 de julho de 1967, resolve:

rezove:

Nº 25 — Designar a Auxil'ar de Escritorio, Deise Campos Britto, para
exercer as funções de Auxil'ar da Presidência desta Comissão, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCT\$ 220,00
(duzentos e vinte cruzeiros novos). —
Loio Marcos Dires Maribro no exerci-João Marcos Dias. Membro no exerci-cio da Presidência.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERC..NTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 558

A Comissão de Marinha Mercante no exercício de suas atribuições nos térmos do art. 2º do Decreto nº 50.520, de 3 de ma') de 1961, combinado com o rt. 2º d. Decreto nº 53.997, de 3 de julho de 1964, e o paragrafo unico do art. 3º do Decreto Lei nº 65, de 21 de novembro de 1966, resolve:

Nº 3.194 — Indices Minimos de Nacionalização

Prorregar, p. mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 c.; janeiro de 1969, a igência da Resolução nº 2.939 do Bolet m. nº 464, publicado no Diário Oficial un união de 9 de fevereiro de

(Reunião da C.M.M. de 9 1-1969) Rio do Janeiro, 21 de janeiro de 1969. — J. do Marcos Dias, Membro no Exercício da Presidência.

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão de Mari-nha Mercante, no uso das giribulções Departamento.

que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Inter-no, resolve:

Nº 19 — Designar a E-reliturária nivel 19-B, Amerynthis Gesta Barbosa, para exercer a função gratificada, Sin 2-F, de Chefe de Serviços Gerali, da D.R. desta Comissão, em Serviços oriada pelo Decreto nº 62.457 rali, da ' D.R. desta Comissão, em Manáus, crisda pelo Decreto nº 62.457 de 25 de março de 1968.

PORTARIA DE 1º DE JANEIRO DE 1960

O Presidente la Comissão de Marinha Mercinte no uso dar atributeses que she confere o capitulo 10, item 10.1, leira 'f" e "g" do Regimento

comingo, Simbolo 6-C, de Assessor do Ny 103 — Aposentar o servidor Mil-Departamento e Benefia ten de Souza Rocha, matricula nú-mento, desta Comisão e nomealo mero 2.179.587, amparado pela Lei para expreer e cargo, em comissão, simbolo 8-C, de Assessor do mesmo desta Autarquia, lotado na Adminis-Departamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Dire'or-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que ine conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1358, combinado cem o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril le 1960, resolve;

Nº 100 — Designar o Engenheiro Clovis Calheiros Maio Coma

Nº 100 — Designar o Engenheiro Clovis Calheiros Maia Gomes, matricula nº 2.243,697, amparado peía Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Obras e Favimentação (D.O.P.)

O Diretor-Geral do Departamento nha Mercuite no uso daz atribuições que se confere o capitulo 10, item 10.1, leira 'f" e "g" do Regmente interno, resolve:

Nº 22 — ixonerar o Conferente nivel, 18 — David de Scuza e Sixa — ixonerar o Conference nivel, 18 — David de Scuza e Sixa — ixonerar o Conference nivel, 18 — David de Scuza e Sixa — ixonerar o Conference nivel, 18 — David de Scuza e Sixa — ixonerar o conference nivel de la conference nive

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes à latéria retribuida, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no orgão oficial.
- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma Semestre NCr\$ 18,00 Semestre NCr\$ só face do papel, formato 22x33: Ano NCr\$ 36,00 Ano NCr\$ as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

UIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES | trinta (30) dias.

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Capital e Interior:

Funcionários

Exterior:

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00 Ano NCr\$

Número avulso

- O preço do número-avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinatūras vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos orgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de
- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.
- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30,00 esclarecimentos quanto à sua aplicação.
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lha confere o item XXXI do art. 142 Permanente — desta Autarguia, para do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, resolve:

Nº 103 — Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela por designo de 1968, que designou o Tesoureiro-Auxiliar de 1º Categoria, João Henrique Maya de Oliveira, mat. nº 1.164.982, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Por merecimento:

Por antiguidade:

Lúcia Maria Brandão eLal, a partir de 30-6-67, em vaga decorrente da agregação de Adalberto de Menezes Naimayer;

Por merecimento:

Luiz Vitor Marcondes da Cruz Martiral (T.D.) do 15º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Carlos Alberto de Castro David, a partir de 31-3-68, em vaga decorrente

Conselho Rodoviário Nacional

Retificação

Nos Editais ns. 51-68 e 52-68, dêste Orgão (Diário Oficial n.º 9 de 14.1.69, Seção I, Parte II, pág. 86-7,

Onde se lê:

Rodovia Federal BR-20 com o ramal ..."

Leia-se:

"... Rodovia Federal BR.290 com
o ramal '.."

Onde se lê:

"... Rodovia Federal BR-18 trecho ..."

Leia-se:
"... Rodovia Federal BR-413, trecho ..."

tins, a partir de 30-6-67, em vaga de-corrente da aposentadoria de Maila da Glória Moreira Távora; Carlos Alberto de Castro David, a partir de 31-3-68, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Terra das Neves:

Por antiguidade:

José Apolinário da Silva, a partir de 31-3-68, em vaga decorrente da promoção de Amélia Ribeiro Durand. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de

31 de março de 1965, Considerando as conclusões e su-gestões apresentadas pela Comissão de

do do Para;

Considerando que, de acôrdo com a legislação em vigor, cabe ao Conselho Nacional de Cooperativismo a orientação da política nacional do cooperativismo, inclusive baixar resoluções normativas e coordenadoras da atividade do cooperativismo brasileiro em consonância com as atribuições legais do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, no que se refere à respectiva legislação;

Considerando, ainda, que as intervenções em entidades cooperativistas, na forma dos Arts. 90 e 91 do Decreto nº 60.597, de 19 de abril de 1967, têm por finalidade a restauração da normalidade administrativa dessas sociedades, resolve:

Nº 26 — Decretar a intervenção na Cooperativa Mista Agropecuária da Marabá Ltda. (COPEMA), designando para as funções de Interventor o Tenente R1. Expedito Lair Franco. com as atribuições legais e as que se seguem:

a) exercer a administração da Coa) exercer a administração da Cooperativa, adotando as necessárias
providências para resguardar o seu
patrimônio, representando-o perante
as repartições públicas federais, autárquicas, estaduais, municipais, estabelecimentos bancários (oficiais ou
particulares), Poder Judiciário (federal ou estadual), autoridades civis
e militares;

h) proceder a rigorora balance

b) proceder a rigoroso balanço, avaliação e exame da escrita da cooperativa, bem como aos levantamer. tos da mercadorias em estoque, uten-sílios, bens imóveis, semoventes, ma-quinárias, benfeitorias, depósitos e créditos existentes na sociedade, (m bancos ou outros estabelecimentos,

AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

MINISTÉRIO DA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA usando das suas atribuições legais e de acôrdo com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1984 publicado no Proposition de 1984 proposition de 1984 publicado no Proposition de 1984 proposition de 1984 publicado no Proposition de 1984 propositi

Por antiguidade:

a) Maria de Lourdes Nóbrega de g) Antônio Luiz Borges de Rezen-Gallisa, a partir de 31-3-67, em vaga de-decorrente da promoção de Lygia corrente da agregação de Helcon Vi-Lêdo Lassance Cunha.

Por merecimento:

- b) Marise Schmidth Teixeira Bra-

publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 21 — Promover, na Série de Classe de Oficial de Administração, do nível 12-A para o 14-B,

Por antiquidada:

No Intercimento:

Miriam Etienne Arreguy e journation de 31-3-67, em vagas decorrentes da promoção de Célia Bueno Morteira de Oliveira e Luiz Guimarães Estruc.

Por antiguidade:

Por merecimento:

Tadeu Cimbalista e ga e

c) Roseny Ribas da Costa, a partir de 31-3-67, em vagas decorrentes da promoção de Ery Frées Ribeiro e da Oliveira e Margarida Eiras Barmaria Antônia Sampaio Machado.

AERONAUTA

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA: Na Guanabara Seção de Vendast Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda da Fazenua Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Em Brasilia Na Sede do D. i. N.

circunstanciados e periódicos sôbre o andamento dos trabalhos de intervenção, focalizando a situação económico-financeira da sociedade;

d) quando se tratar de matéria re levante, assuntos de natureza delicada on casos omissos, as providências a serem adotadas merecerão exame especial da autoridade competente, ouvida, préviamente, a Divisão de Coperativismo, do Departamento de Coperativismo e Extensão Rural déstante de Coperativismo e extensão Rural destante de Coperativismo e Extensão Rural de Coperativismo e Extensão te Instituto, para a devida orienta-ção e assistência legal.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 29 — Conceder exoneração ao Engenheiro Agrônomo Francisco Or-lando de Vasconcellos Feitosa do Cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional deste Instittuo no

Nº 30 — Designar o Engenheiro Agrônomo Arlindo de Oliveira Leão, Delegado Regional deste Instituto no Estado do Pará, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Regional no Acre até a posse do nôvo titular. — Je-rônimo Dix uit Rosado Maia.

DELIBERAÇÕES DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA, no uso de sues atri-buições legais, tendo em vista o que consta do Radio n.º DR-AM n.º,15, de 9.1.69, delibera.

N.º 1.667 — Artigo único. Autorizar liberação de recursos à Delegacia jeto Rondon, observadas bilidades orçamentárias. Rondon, observadas as disponi-

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de

Considerando a majoração dos níveis, símbolos e valôres de re-tribuição dos servidores civis e militares determinada pela Lei número 5.552, de 4 de dezembro de 1968;

Considerando que a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estados da Fazenda e do Planeja-mento e Coordenação Geral que acompanhou o Projeto n.º 36-68, mento e Coordenação carran que acompanhou o Projeto n.º 36-68, transformado no citado diploma legal, expressamente justificou a majoração em caráter genérico e imediato dos níveis, símbolos e valores de retribuição dos servidores civis e militares fixados pela Lei n.º 5.358-67 pela persistência da elevação dos in-dices de preços;

Considerando que os salários pessoal temporário, bem com_o os validres das retribuições pagas aos que prestam serviços mediante receibo foram majorados, a partir de 1.9 de janeiro de 1968, pela Deliberação número 1.268.68 como decorrência da aplicação da Lei n.º 5.368-67, citada; Considerando que a Considerado Mista cínio.

Considerando que a Comissão Mista cípio. designada para emitir Parecer ao Projeto de Lei n.º 36-68, recusou emenda objetivando assegurar £08 regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o mesmo percentual de aumento concedido ao funcionalismo, do pro libera:

c) apresentar ao INDA relatórios e com êle têm relação de emprêgo, cial e comercial, de acordo com a gais, tendo em vista o que consta do seja estatutária ou trabalhista;

Considerando a correlação básica - Considerando a Correlação básica - Considerando a Correlação básica estabelecida pela Ordem de Serviço n.º INDA P-2-67, de 14.3.67, entre os servidores temporários, contraos servidores temporários, contra-recibo e os funcionários de nível de vencimento correspondentes à clas-se singular ou série de classes de ene obrigações semelhantes ou cargos equivalentes;

Considerando a existência de recursos orçamentários próprios;

Considerando, finalmente, a expo-sição do Senhor Chefe dos AG, cons-tante do C.I. INDA n.º 094 68, delibera:

N.º 1.668 - Artigo único. Majora: em 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro corrente, os salários do pessoal temporário, bem como os valores de retribuição pagos aos que prestam serviço mediante recibo, na forma do Decreto n.º 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do CI-INDA-DC n.º 739-68 e CI-INDA n.º 6 da Comissão Port. nú-mero 346 de 26.6.68, delibera:

peio Presidente da Sub-Comissão de Liquidação de Remanescences, por delegação de poderes, Portaria n. 107, de 14.7.65, que alienou do Patrimônio do Instituto os lotes: urbanes — Quadra 50 lote 20 a Odilon José Dias; Quadra 50, lote 19 a Teófilo Cordeiro de Campos; Quadra 55, lote 17 a Belarmino Cândido da Silva; Quadra 48, lote 46 a João Cândido de Moura; Quadra 48, lote 15 a Eulina Rocha Rocha; Quadra 47, lote 30 a Valdevino Antonio da Silva; Qua a Valdevino Antonio da silva; Quadra 45, lote 35 a Manoel Domingos da Silva; Quadra 45, lote 18 a Adenor Correia da Silva; Quadra 45, lote nor Correia da Silva; Quadra 45, lote 12 e lote 13, a Francisco Leonor de Macedo; Quadra 45, lote 2 a Joaquim Galdêncio de Oliveira; Quadra 43, lote 8 a Francisco Sergio de Sousa; Quadra 43, lote 4 a Joaquim Vieira; Quadra 36, lotes 17, 18 e 19, a Igreja Metodista do Brasil; Quadra 32 lote Metodista (3) Brasii; Quadra 32 10te 20 a Maria Divina de Jesus; Quadra 32, lote 11 a Germano Francisco dos Reis; Quadra 31 lote 22 a Aristoteles Martins da Silveira; Quadra 25, lote 20 a Roriz Rosa do Amaral; Quadra 25, lote 3 a João Borges Rosa; Qua-dra 25, lote 19 a Sebastião Rodrigues de Souza; Quadra 15, lote 15, a Evangelista Rodrigues Novais; Rurais — Quadra Rural lote 2.756 a João Joaquim do Nascimento e Antonio Emi-dio da Silva; Quadra Gleba Helmuth, lote 8½-B a Gentil Goulart.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrátio — INDA, no uso de suas utribuições legals, tendo em vista o que consta do C.I. INDA-DD-GB n.º 50-68, dedo libera:

O Conselho Diretor do Nacional do Desenvolvimento Agrário

— INDA. no us_o de suas atributções
legais, tendo em vista o que consta
do procesos INDA n.º 13.120.68, de-

sob a alegação de que todos os "setvidores" foram diretamente contemnados pelo art. 1.º de projeto":

Considerando que, de acôrdo com a
interpretação do Consultor Geral da
República no Parecer n.º 530-H, de
l'il de fulho de 1967, a paiavra "serpio de Campinas, Estado de São Pauvidores", constante também do artigo 1.º da Lei n.º 5.552-68, referida,
tem sentido amplo e abrange a todos que prestam serviços sa Estado

libera:

III — No que tange à taxa de Administração, visando a facilitar a
amortização da mesma por parte dos
interessados, a importância relativa
al de 3.147.090,0m ne localizada no
casos, ser incorporada equitativamente, ao valor das promissórias emitite, ao valor das promissórias emitite, ao valor do Instituto Natem sentido amplo e abrange a tobanos, para fins de expansão residenINDA, no uso de suas atribuições lo-

Instrução IBRA nº 12.

N.º 1.675 — Art. 1.º Homologar os laudos de avaliação dos lotes ns. 11 e 53, elaborados pela Comissão Técnica de Liquidação de Núcleos de Comissão Tecnica de Liquidação de Núcleos de Comissão de Com lonização Emancipados (Portaria nu-mero 426-68).

Art. 2.º Autorizar a alienação dos lotes 11 a 53 do emancipado Núcleo de Colonização de Jaguaquara, stra vės a Delegacia Regional da Bahia, para melhor oferia, tne-

O Conselho Diretor do Institute Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA, no uso de suas atribut-ções legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 12.418-68, delibera:

Nº 1.676 — Artigo Unico. Aprovar o projeto de loteamento denominado "Vila Brasilia", com a área de 38.960,00m2, localizado no Sub-Distrito de Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, de propriedado de Adão. Reimberg via N.º 1.671 — Artigo único, Homo-logar escrituras derinitivas lavradas peio Presidente da Sub-Comissão de propriedade de Adão Reimberg, visando a formação de 92 lotes urbanos, para fins de expansão residencial e comercial, de acordo com a Instrução IBRA nº 12.

> O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA, no uso de suas atribui-ções legais, tendo em vista o que consta do processo INDA — 12.398-68, delibera:

> Nº 1.677 — Artigo Unico. Aprovat projeto de loteamento denominado "Vila Marcelo", com a área de 70.100.00m2, localizado no Sub-Disrito de Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, de propriedade de Eduardo Araújo, visando a formação de 146 lotes, para fins de expansão residencial e comercial de acôrdo com a Instrução IBRA número 12. mero 12.

> O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA/DDR/SCC/s/nº 68, delibera: libera:

> Nº 1.678 - Arligo Unico. Autorizer Nº 1.678 — Artigo Unico. Autorizer a alteração da Cláusula Sexta do con-vênio padrão para financiamento de maquinária agricola, implementos e materiais agropecuários diversos, des-tinados a revenda, dando-lhe a seguinte redação:

> Quando o valor do materir fornecido fôr acima de 100 e, inferior a 310 salários-minimos :

a) prazo de carência - 6 meses.

b) prazo de amortização — 54 prestações iguais e menses;

c) juros de 8% ao ano.

II — Quando o valor do material fornecido fôr igual e acima de 310 e, inferior a 600 salários-mínimos:

a) prazo de carência — 6 meses:

b) modo de pagamento — 66 prestações iguais e mensais;

c) juros de 8% ao ano.

III - No que tange à taxa de Ad-

Proc. INDA nº 1.249-68, delibera;

Nº 1.679 — Artigo Unico. Aprovar Nacional de Desenvolvimento Agrário a celebração de convênio com a So— INDA, no uso de suas atribulções ciedade Nacional de Agricultura, no legais, tendo em vista o que consta do procesos INDA n.º 12.545.68, delibera; "Horticultura "Wenceslau Beilo', através a realização de cursos avuisos de Horticultura e do Hortalicicuitu-ec ra, observadas as disponibilidades orcamentárias.

> O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agra-rio — INDA, no uso de suas atribui-ções legais, tendo em vista o que consta do Of. INDA/DR/RS número 50-69, delibera:

da Bahia, para melhor oferia, tuediante pagamento a vista, tomando por base os valôres mínimos estabelecidos nos laudos referidos no ardigo 1.º.

O Conselho Diretor do Institute

Nº 1.680 — Artigo Unico. Aprovar contribuição financeira à Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, para ampliação do prédio da Faculdade de Zootecnia de Urugua:ana, no valor de NCr\$ 138.985,58 (centario de Católica do Desenvolvimento Agráte e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e catquenta e oito centavos), observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Inslitato Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA número 30-69 e aps. nº 13.400-66, 2.460-67, 8.542-66 e 1.136-68 delibera:

Nº 1.683 — Artigo Unico. Aprovar renovação de convênio com a Agên-cia Nacional, para divulgação e di-fusão das atividades da Autarquia em todo o Território Nacional e no ex-terior, mantido o mesmo teto de va-lôres do exercício anteriores.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrá-rio — INDA, no uso de suas atribu-ções legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA número 13.763-68, delibera:

Nº 1.684 — Artigo Unico. Aprovar celebração de Têrmo Aditivo ao con-vênio firmado com a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba ... (SAELPA), para execução de obras eletro-rurais naquele Estado, com a finalidade de aplicar em estudos e projetos, por conta de saldos do convênio a soma de até NCr\$ 100.000,00 (com mil orugativas postarios para la contra de saldos do convênio a soma de até NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos).

O Conselho Diretor do Instituto Nac'onal do Desenvolvimento Agrário — IND2 no uso de suas atribuições le-gais, tend em vista que cons.a do Proc. INDA nº 16.125-68, delibera:

Nº 1.685 - Artigo Unico - Aprovar celebração de convênio com a Pre-feitura Munic pal do Distrito Federal, no valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil no valor de Neis 100.000,00 con cruzeiros nosvs), para estudos opietos de eletrificação rural, ficando destaca desta importância a quantia de NCr\$ 30.000 00 (trinta mil cruzeiros da contrata de NCr\$ 30.000 00 (trinta mil cruzeiros da contrata de NCr\$ 30.000 00 (trinta mil cruzeiros da contrata de NCr\$ 30.000 00 (trinta mil cruzeiros da NCr\$ 30.000 00 (trinta mil c novos), para estudos e projetos da Cooperativa de Eletrificação Rural de Tamanduá — CERTA.

O Conselho Diretor do Inst. cional do Desenvolvimento Agrário — l'Dr no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 10.020 — lelibera:

Nº 1.686 - Art. 1º Autoriza a cele-Nº 1.686 - Art. 1º Autoriza a cele-bração de convênio com o Govêrno do la capacida de mara finan-ciamento da importância de NCr\$... 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros novos), para aquisição de si-los metálicos destinados à Central das Cooperativas Agricolas do Espirito ganto.

hal do Decenvolvimento Agrário C.c. al do Decenvolv. mento Agrario — INDA, no uno de suas atribuições le-pers, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 8.695-68, delibera; Nº 1.637 — Artigo Unico. Aprovar calebração de convênio com o Depar-

tonento de Aguas e Energia Elétrica de São Paulo para financiamento da importancia de NCr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos, desti-nada à conclusão das obras de eletri-ficação rur... da Cooperativa de Ele-trificação Rural do Vale do Mogi.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário —

a contributção financeira, no votor de la la Calisa. NCrs 40.000.00 (quarenta nell cruzolros de la Calisa.

cional do Desenvolv mento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições le-

(cento e sessenta mil cruzeiros noves). INDA, no uso de suas atribuicăni le 'rural efeto ao INDA, objetivando de acôrdo com a minuta de fi serão recolhidos e incorporados ao nogais, tendo en virta o que con in de tum ferir ao Gerêno daquêle Estado do Proc. INDA nº 11.231-66.

Penco Nacional de Crédito CooperatiPenco Nacional de Crédito CooperatiNº 1.688 — Artigo Unico. Aprover
In image una parte relativa sos incorporados de Fredo.

Nº 1.688 — Artigo Unico. Aprover
In image una parte relativa sos incorporados pelo INDA
INDA, no uso de suas atribuição financeira, no valor de de constituida rão pagos pelo INDA
INDA, no uso de suas atribuições financeira. no valor de de constituida rão pagos pelo INDA
INDA, no uso de suas atribuições financeira. no valor de de constituida rão pagos pelo INDA

noves), à Sociedade Paulisia de Agre o Conselho Diretor do Instituto Nanomia, para aquisicio de área imobilária, necessária do seu desenvolvimento.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário —

11.231 CG. relibera:

objetivando de acórdo com a minuta de fis. 76-77

O Conseiho Diretor do Instituto Na-

cional do Desenvolvimento Agrário —
INDA, no uno de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do
Proc. INDA 9.713-63, delibera:
Nº 1.691 — Artigo único. Aprovar
suplementação de recursos, no valor
de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros
novel), ao convénio celebrado com a
Companhia de Eletrificação Rural do
Nordesta — CEPNE para realização da cional do Descrivolv mento Agrario — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o oue consta do Proc. INDA nº 12.646-63, delibera:

Nº 1.690 — Artigo Único. Aprovar celebração de Térmo Aditivo ao convênio firmado em 9-3-67, com a Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia vando levantamento topográficos e projeto definitivo, a fim de estender celebração de Térmo Aditivo ao convênio firmado com a Espírito Santo prorrogação do prazo de vigência do projeto definitivo, a fim de estender a energia de Paulo Afonso à Estação prorrogação do prazo de vigência do Experimental de Seridó, observadas as execução de programa de eletrificação trabalhos programados, rônimo Dix-Huit Rosado Maia.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PRECO: NCrs 0.36

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a podidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Na Sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIYULGAÇÃO Nº 981 Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabar. Agência li Ministério da l'acenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, ex vi da Portaria no cum munimo indispensão de sua competência, ex vi da Portaria no cum munimo indispensão de um professor de latinas, como um munimo indispensão de latinas, como um professor de latinas, como um professor de latinas, como um professor de latinas de lat solve:

Nº 31 Nº 31 — Conceder dispensa a Vilma de Andrade Lemos Cordeiro, Bibliotecária, EC-101.20.B da Partie Permanente do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro, símbolo 10-F, da Biblioteca Central, mantida pelo Decreto acima citado. acima citado.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerals, no uso de suas atribuições, resolve:

- Dispensar Worlin da Silva Alves, Mensageiro, GL-305.1 da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., de substituto eventual do Chefe da Seção de Esta-tistica. — Guilherme A. Canedo ae Magalhães.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, ex vi da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 37 - Designar Nilton Sergio de Carmo, Auxiliar de Portaria, GL-303, nivel 7-A, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoai da U.F.R.J. aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, símbolo 10-F da Escola de Educação Física e Des-portos, mantida pelo Decreto acima

Nº 38 — Designar Wiima Cavalcanti de Albuquerque, Datilografa, AF-503, nivel 7-A, da Parte Permanente do Quadro Unico de Possoal da UFRJ., afriovado pelo Lecieto nº 60.455. de aprovado pero Lecieto nº 60.455. de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Administrator, símbolo 16 F. do Instituto de Neuro-logia, mantida, nolo Decreto acima citado. — Guillerme A. Cancao de Argalhaes

A Comissão de Professores, designada pelo lim? Sr. Diretor da Faculdade de Lenas da U F R J., procedendo ao exame do processo número 27.896-67, referente à professora Maria do Perjétuo Socorro Correla Lima de Almaida dua expresa poeta Familia. de Almeida que exerce nesta Faculdade a função de Auxiliar de Ensino regido pela C.L.T. da Cadeira de Lingua e Literatura Espanhola do Departemento de Letras Estrangeiras Modernas, opina favoravelmente pela acumulação, uma vez ser comparivel o horário e correlata a matéria do órgão, em que acumula, Professora de órgão em que acumula, Professora de Ensino Secundário digo Técnico do Estado da Guanabara, lotada no Colégio Estadoual Benio Ribeiro lecionando Português no segumte horário 22 e 33 feira de 16.50 às 19.50 e 43 feira das 18,10 às 20,30 minutos, com a que ministra nesta Un'dode 43 feira das 10 às 12 horas, cuinta feira das 16 às 18 horas, sexta feira das 16 às 18 horas, sexta feira das 10 às 12 das 15 às 17 e das 17 às 19 horas, sábado das 10 às 12 horas, Lingua e Literatura, Espanhola e Civilização Ibèrica, Pedinics vénia para algumas pon-

Pedines venia para algunas pon-dereces relativas a uma das exigên-cias para acumulação, do art. 185 da Constituição Federal, prec'samente aquêje que se refere à "correlação de matérias". A correlação de matérias matérios". A correlação de matérias existente no grupo das luguas neo-letines é mais que evidente. Tanto a sim é, que o curriculo universitário existente no grupo das linguas neo-latinas é mais que evidente. Tanto a sim é, que o indicado vem ensinando nesta Escola, há vários anos, fis. 7 e 15.

Escola, há vários anos, fis. 7 e 15.

D) Compatibilidade de horários: inclui o estudo das linguas e litera está conforme segundo decorre do Gomes dos Santos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

letras.

Reconheço, pols, dêsse modo, o es-Conceder dispensa a Vilma pírito que presidiu à organização dos cursos universitários de letras, a per-feita correlação de matérias entre disciplinas incluidas numa mesma categoria de curso especializado.

Por seu turno, esse curso confere, na forma da lei, direito a lecionar tô-das as disciplinas constantes de seu curriculo.

A correlação de matérius é que induziu ao agrupamento de várias disciplinas no mesmo currículo universitário e levou o Ministério da Educativa de constituidos ção a permitir, aos diplomados (ou licenciados) dêsses cursos, o indispen-sável registro para poderem lecionar. Não há dúvida de que essas discipli-Não há dúvida de que essas disciplinas foram grupadas no mesmo curso porque implicavam conhecimento da mesma matéria, apenas diversificada por contingências de ordem historica, linguistica, etc., que influiram na formação do mundo romântico. Não se trata, pois, de identidade de matérias, mas de correlação, evidentemente inegável, uma das caracteristicas da unidade do mundo românico.

— Bella Karacuchansky Jozet. — Bella Karacuchansky Jozef. — Maria de Lourdes Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos. — Leda Papalco

PARECER

Ruffo.

A Comissão designada pela Portaria nº 1.007, de 2 de setembro de 1968 abaixo assinada, para julgar e emitir parecer quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários térias e compatibilidade de horários a serem cumpridos, na forma do \$ 1° do art. 14 do Decreto nº 59.676-66, para efeito de acumulação, por Guaracy da Silveira, ccupante do cargo de Técnico de Administração, AF-601, nível 20-A, da PP. do Q.U.P. da UFRJ, com a função de Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Economia e Administração, procedeu ao exame dos elementos constantes dos documentos de fis. 13, 18 e 21, concluindo:

- a) existe perfeita correlação de matérias entre as funções de Auxiliar de Ensino, da Cadeira de Elementos de Finanças e Legislação Tributária e Fiscal Direito Tributário e as de Técnico de Administração exercidas na Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças;
- b) Torna-se evidente a compatibilidade de horários, se consideradas as declarações de fis. 13 e 18 do Processo nº 11.589-68;
- c) Em consequência deve ser permitida a acumulação de cargos.

Rio de Jone o 3 de cetembro de 1968. — Umberto Montano. — Rey-naldo de Souza Gonçalves. — Augusto Cezar Rics.

Escola de Engenharia

PROCESSO Nº 14.695-68

Trata-se da admissão de José António Monassa Heide, Engenheiro da Petrobrás, como Regente da disciplina de "Planejamento e Administração Operacional".

- A Comissão tem a informare
- a) Correlação de matérias: é óbvia, tendo em vista que o Departamento em que está lotado se ccupa especificamente com o conteúdo da disciplina que o indicado vem ensinando nesta

De 285 feiras às sextas:

8 às 12 horas e das 13,45 às 18 hs; Horário na E. E. da U.F.R.J.: As segundas feiras das 18 horas às

21 horas: As quartas feiras das 18 horas às

22 horas;
As sextas feiras das 18 horas às

20,30 horas. Assim sendo a Comissão opina favoràvelmente.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1968. — Abrahão Izecksohn. — Fer-tucio Fabriani. — Sydney Martins Gomes dos Santos.

PROCESSO Nº 13.971-68

No presente processo a Comissão abaixo assinada opina sôbre a admis-são do engenheiro Isaac Kayat, lotado no ETUB, como regente da dis-ciplina "Fundamentos de Mecânica Aplicada às Máquinas".

- a) Quanto à correlação de matérias: por dever da função, como Chefe do por dever da função, como Chefe do Setor que fiscaliza os serviços de Execução na Ilha do Fundão, cabe-lhe entre outros assuntos, aqueles referentes à montagem, operação, controle seleção e especificação do equipamento Hidráulico e mecânico das edificações em andamento na Cidade Universitária. E precisamente material pertinente à disciplina para a qual está indicado.
- b) Quanto à compatibilidade de horários está conforme, segundo decor-re do confronto de fis. 11 e 14 que registram:

Horário no ETUB - 11 horas às

Horário na E. E. da U.F.R.J.: De 2ª feira à sexta feiras das 7 hoàs 10 horas

Sábados de 7 horas às 12.

Assim sendo a Comissão opina favoràvelmente.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1968. — Abrahão Izeckschu. — Fer-rucio Fabriani. — Sydney Martins Gomes dos Santos.

PROCESSO Nº 18.177-63

Trata-se da admissão do engenheiro rigia-se da admissão do engennero Hildebrando de Araújo Gões Filho como regente da disciplina "Hidrotécnica" no Curso de Engenharia de Operação.

- A Comissão tem a infermar:
- a) Correlação de matérias: O indicado é engenheiro da Cia. Brasileira de Dragagem, emprêsa que se ocupa com serviços típicos de hidráulica marítima, de hidrotécnica, na melhor acepção do têrmo.

Há pois correlação, como cumpre que haja.

- b) Compatibilidade de horário: está conforme, segundo decorre de confronto de anexos que registram: Horário na Cia. B. de Dragagem:
- O indicado está liberado no horário da tarde, tôdas as 5% feiras de suas obrigações com a Emprêsa, a fim de prestar colaboração nesta Escola;

Horário na E. E. da U.F.R.J.: As 545 feiras das 14 às 18 horas;

Sábados: das 8 às 12 noras e das 14 as 15 horas.

Assim sendo a Comissão opina favoràvelmente.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 8 DE OUTUERO DE 1908

O Reitor da Un'versidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-ções legais e de acôrdo com o Decre.o nº 52.292, de 23 de julho de 1963, resolve:

Nº 860 — Designar Moacyr de Car-NV 860 — Designar Moacyr de Carvalho Gama, Escriturário, nível 8-A, do Ouadro Unico de Pessoal desta Universidade, atrícula número 2.297.799, para exercer a funcão gratificada de Chefe de Secretaria simbolo 2-F, da Escola de Serviço Social, Econômicas, criada pelo Decreto número 62.674, de 8 de maio de 1968.

Nº 861 - Designar Nylza Motta Ferreira, Oficiala de Administração, nível 12-A, do Quadro Unico de Pessoal des-ta Universidade, matrícula número do investigade, matricula futura 2.297.997, para exercer a função gratificada de inefe de Secretaria, simbolo 2-7 da Escola de Serviço Social, criaça pelo decreto nº 62.674, de 8 de maio de 1968.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1938

O Reitor da Universidade Federal Fiuminense, no uso de suas atribu ções legais e estatutárias e de acôrdo com o disposto no Decreto nº 52.292, re-

Nº 876 - Designar Alberto Francis-Nº 876 — Designar Alberto Francisco de Castro almoxarife, nível 16, do Quadro de Pessoal do Ministério . Educação e Culture, matricula númoro 1.132.115 para exercer a função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F, da Escola Ce Enfertnagem desta Universidade, criada pelo Decreto nº 62.674, de 8 de maio de 1968. — Manoel Barrelo Netto. Netto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagora, usando de atribuições de sua competência, de acôrdo com o artigo 6º do Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962, combinado com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o parágrafo 2º do artigo 95 da Constituição do Brasil, resolve:

do Brasil, resolve:

Nº 235 — Nomcar o Bel. Luiz Vasco de Araújo, ocupante do cargo de Almoxarife — Código AF-101.14-A, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, do Departamento de Administração desta Universidade — Símbolo 6-C, em vaga decorrente da exoneração de Bel. Nereu Cavalcanti, efetuado através da Portaria nº 157, de 17 de agosto de 1967. agosto de 1967.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1969

O Reifor da Universidade Federal de Alagors, usando de atribuições de sua competência, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 51.385, de 4 artigo of do Besteto nº 51.385, cm 4 de janeiro de 1962, combinado com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o parágrafo 2º do artigo 95 da Constituição do Brasil, resolve:

Nº 1 — Nomear o Engenheiro João Alfredo Savastano Ramalho, Auxiliar de Ensino junto ao Instituto de Ciências Exatas desla Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras, do Departamento de Planaiamento Chica partamento de Planejamento e Obras desta Universidade — símbolo 6-C, em vaga decorrente da exoneração de em vaga decorreme da cameração de Carlos Cardoso Pentes de Miranda, efetuada através da Portaria nº 209, de 20 de dezembro de 1968. — Aristóles Calasans Simões.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O Reltor da Universidade Federal de Minas Gera', usando da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1968,

Nº 21 — Exonerar o Prof. Daniel Valle Ribelro do cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Quadro Unico de Pessoal, Parte Transitória, da ... U.F.M.G. lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em virtude de ter-se estabilizado, com efeti-

tude de ter-se estabilizado, com efetivação no cargo de Professor Catedrático, EC-501, nos termos do art. 177, 20% da Constituição do Brasil.

Nº 22 — Exonerar o Prof. Eurico Trindade do cargo de Professor Adjunto, EC-502-32, do Quadio Unico de Pessoal, Parte Tran ória, da

U.F.M.G. 10% on a Faculdade de Direito em virtude de ter-se estabilizado, com efetivação no cargo de Professor Catedrático, EC-501. — Gerson de Brito M. Boson, Reitor. to M. Boson, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribui-ções que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.435 - Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, com fundamento nos artigos 100, inciso I, e 101, inciso I, letra B, da Constituição do Brasil, e de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com la constituição do Brasil, e de acôrdo com la constituição do com la constituição do Brasil, e de acôrdo com la constituição do com la constituição

o artigo 178, item III da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952., o funcionário Enclides Vieira Pedroso, matrícu a nº 2-291.653, ocupante do cargo de Carpinteiro, A-601.8-A. da Parte Permanente do Carpinteiro, A-601.8-A. da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Unicargo de Carpinteiro, A-601.8-A. da Parte Permanente do Quadro Unico de Gabinete, percebendo ... NCr3 359,00 (trezentos de Emino.ogía da Incidade de Odonto-logia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, 2011 de Pedro Augusto de Seixas Mazza, AF-201.14B, da Parte Permanente do Ensino da disciplina de Histologia e Embanogia da Faculdade de Odonto-logia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, 2011 de Pedro Augusto de Seixas Mazza, AF-201.14B, da Parte Permanente do Ensino da disciplina de Histologia e Embanogia da Faculdade de Odonto-logia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da Faculdade de Odonto-logia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Embanogia da U.F.S.M. e de Médico Clinico de V.F.S.M. e de Médico Clinico de Pessoal desta Univ exerciç o na Reitoria, Serviço de Planejamento e Obras.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atributções legais e regulamentares, resoive:

Nº 3.441 — Conceder dispensa a Sérgio Barros Bandeira de Melto, Reporter, Contratado, da função e Oficial de Gabinete do Reitor, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1967, vigorando o presente ato a partir de 1º de janeiro de 1969.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.444 — Conceder exoneração a

Nº 3.444 — Conceder exoneração a Hermes Fontoura Godoy, de acôrdo com o artigo 75, 1, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentado pelo Decreto 11º 45.807, de 15.4.1959, do cargo de Escrevente-datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal da mesma Universidade, lotado na Faculdade de Belog Artes a portir de 1º de cor Belas Artes, a partir de 1º do cor-

AF-201.14B. da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Oficial de Gabinete, percebendo ... NCr3 359,00 (trezentos e cinqüenta ruzziros novos) mensais, a título de Gratificação pela Representação de Gabinete, conforme Tabela aprovada e publicada no Diário Oficial de 36 de abril de 1967, e de acórdo com o que dispõe o Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado peno Pi de dispos o Decreto nº 59.335, de 21 de dezembro de 1966, alterado peio Decelo nº 61.049, de 21 de julho de 1967, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Barros Bandeira de Mello.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribui-cões que lhe confere o artigo 8º do Decreto` nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 62.178, de 20 de nar-co de 1964, resolve:

Nº 3.446 — Designar Mauro Chaves Vargas, Veterinário, TC-1001.20A com exercício no Colégio Agricola de Frederico Westphalen para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de função gratificada, símbolo 1-F, de Diretor do mencionado Colégio, em vaga criada pelo Decreto nº 53.774, de 20 de março de 1964 publicado no Diário Oficial da União de 30 subsequente.

Processo nº 3.674-68. Assunto: Acumulação de Cargos. Interessado: Pedro Augusto de Seixas Mazza

permitida a acumulação de carrente mês.

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal
de Santa Maria no uso de suas atribuições legai se regimentais, resolve:

E permunda a acumulação de cargos em que incide Pedro Augusto de
Seixas Mazza, exercendo as funções
de Auxiliar de Ensino da disciplina
de Histologia e Embriologia, da Faculdade de Odontologia da U.F.S M.
e de Médico Clínico do Instituto Nacional de Previdência Social.

Embanogia da Faculdade de Odonio-logia da U.F.S.M. e de Médico Cli-nico do Instituto Nacional de Pre-vidência Social em Santa Maria.

2 — A Constituição Federal, no scu artigo 97, permite a acumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade horária.

dade horária.

3 — O programa da disciplina de Histologia e Embriologia da Fac. de Odontologia é, em sua quase totalidade, o mesmo programa da disciplina de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina, em que é graduado o médico Pedro Augusto de Seixas Mazza. Assim sendo, a semelhança de conhecimentos constituí habilitação para exercicio de ambos os cargos, pois é aplicado em um o que é investigado no outro, havendo identidade parcial ou quase total na natureza das duas funções, ou seja, correlação de matéria.

O interessado cumpre os seguintes horários: no Instituto de Histología, de segundas a sextas-feiras, das 13 às 16,40 horas; no I.N.P.S. de segundas a sábados, das 8 às 12 horas e das 20 às 21 horas (atendimento hospitalar), havendo, portanto, compatibilidade horária.

- Esta Comissão, baseada nos documentos oficiais anexados ao pro-cesso, decide pela LICITUDE da pre-sente acumulação de cargos, enten-dendo que estão preenchidos os re-

quisitos legais.

E o parecer.

Em 20 de dezembro de 1968. —
Alberto Hettor Schmidt, Presidente — - O processo anexo versa sobre Pedro E. Goulart — Raphael Selig-

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PRECO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Secão de Vendas: Avenida Rodrígues Alves nº I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede do D.I.N.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Ins-tituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 69 — Tendo em vista o que consta do Processo número 42 595-68, aposentar o Agregado, símbolo 2-F, Oswaldo Oliveira, da Agência de San-Oswaldo Oliveira, da Agencia de Santos, de acôrdo com o art. 100, inciso III, combinado com o art. 101, inciso I, letra "a", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao símbolo 2-F, grais atribuidos ao símbolo 2-F, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, fo-ram computados, em dôbro (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acôrdo com o art. 113, do Estatuto dos Funcionarios do IBC.

Nº 70 - Baseado no art. 164, inciso II, do Estabuto dos Funcionarios de IBC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32.827-68, aposentar o Oficial de Administração, nível 16, o Oficial de Administração, nível 16, Fernando de Matos Gonçalves, da Agência de Niteról, de acôrdo com o art. 166, letra "b", \$ 1°, do citado Estatuto, mediante a percepção dos proventos integrais correspondentes ao símbolo 8-C, acrescidos de 7 (sete) quinquêncios na base de 35% (trinta e cinco por cento) e de 1/30 cum trinta avos) por ano da ultima gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral 3 Dedicação Exclusiva. Para efeite da presente a pos en ta doria foram computados, em dôbro, 3 (três) períodos de licença especial, não usufrundos, de acôrdo com o art. 113 do referido dispositivo regulamentar.

Nº 74 — Tendo em vista o que

Nº 74 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.200-67, dispensar da função gratificadu de Encarregado do Armazém Apucarana I, simbolo 5-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nivel 12 Ariovaldo Augusto da Silva, a partir de 17 de jando de 1967 e, investido na função gratificada de Encarregado do Armazém Apucarana II, símbolo 11-F. no person de 17 de janeiro a 7 de agosto per ouo de 17 de janeiro a 7 de agôsto de 1868. Ficam, em consequência sem efeito das Ordens números 68/1.10% c 68/1.383, de 8 de agosto de 1963 e 27 de setembro de 1963, respectivamente.

Nº 75 -Nº 75 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.200-67, consta do Processo número 1.200-67, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Maringá II, simbolo 5-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Luiz Gonçalves Pena, a partir de 9 de janeiro de 1967 e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Encarregado do Armazém Maringá I, símbolo 11-F. Fica, em conseqüência, sem cfeito a Ordem P. 68/1.389, de 27 de setembro de 1968.

Nº 76 - Tendo cu vista o Nº 76 — Tendo ci vista o que consta do Processo número 1,200-67, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Cruzeiro D'Oeste, símbolo 7-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Romualdo Viani, a partir de 19 de abril de 1967 e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Encarregado do Armazém cada de Encarregado do Armazém Marialva, símbolo 7-F. Fica, em consequência, sem efeito a Ordem numero P. 63/1.387, de 27 de setembro de 1960.

Nº 79 — Baseado no art. 164, inciso II. do Estatuto dos Funcionários do High de Estatus des Funcionarios de High et tendo cin vista o que consta do Processo nº 960-69, aposentar o Agregado, símbolo 3-C, Arthur de Campos Braga, da Administração Central, de acordo cem o art. 169,

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

inciso III, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao símbolo 3-C, acrescidos de 20% vinte por cento), conscante o Parecer da Consultoria-Geral da República (Parecer nº 20-II, publicado no Diário Oficial

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o ar-tigo 36, item VI do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, resolve:

Nº 4 — Designar Anatólio Campos de Souza, Inspetor de Seguros Nível 22-C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à de Sousa Silveira.

disposição de da Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Figulização da Delegacia da SUSEP na Bahia, padrão GF-2 da Tabela II, aprevada pela Resolução número 1-68, do Concelho Nacinal de Seguros Privados.

Revogar a Portaria nº 145, de 3.6.68, publicada no Diário Oficial de 11.7.63, que designou Ubirajara da Costa e Silva, para o mesmo mister. — Raul

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, usando das atribuições que lhe con-fere o art. 41, item XVI, das Normas Regimentais P cytsórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8 de april de 1968, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 39 — Alterar a Portaria número Nº 39 — Alterar a Portana numero 1.614-DG, de 20 de dezembro de 1967, publicada no B.A. nº 35, da mesma data, para considerar promovidos, na forma do Capítulo III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dos arts. 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 13 de 1960 em vagas crisdos dos arts. 29 e 35, ta hel h 3.765, de 12 de julho de 1960, em vagas criadas pelo Decreto nº 52.638, de 14 de outubro de 1963, com efeito a partir de 31 de março de 1967, os seguintes servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas:

I - Na Série de Classes de Economista, da Classe A, nível 20, para a Classe B, nível 21:

- a) Por merecimento:
- 1. José Santiago de Sá Leitão
- Alciro Cleber Grangeiro
 Francisco Alves Barbosa
- 4. Marlene Ferreira de Magalhães
 - b) Por antigüidade:
- Paulo Abel de Andrade Furtado
 Irineu Amaro da Silva.

Na Série de Classes de En genheiro-Agrônomo, da Classe A nivel 20, para a Classe B, nivel 21:

- a) Por merecimento:
- 1. Alberto Marques da Rocha
- 2. Aurino Alves Braga 3. José Hugo Damasceno 4. Francisco Neves Brasileiro
 - b) Por antigüidade:
- . Virgílio Marques de Lima Rocha
- 2. Bernardo da Silva Pinto.

III - Na Série de Classes de Químico, da Classe A, nível 20, para a Classe B, nível 21:

- a) Por merecimento:
- 1. Wilson Mendes de Andrade.

IV — Na Série de Classes de Deschhista da Classe B, nível 14, para a Classe C, nível 16:

- a) Por merecimento:
- 1. Lourival Leão Santa Rosa .
- 2. Elber Henrique Durand

b) Por antigüidade:

1. Raimundo Barros de Oliveira Valadão.

Da Classe A, nível 12, para a Classo B. nivel 14:

- a) Por merecimento:

- Márcio Lopes Diniz.
 Waldir Lins Marques
 Rinaldo Matulino da Silva
 Raimundo Nonato Araújo
- Alano Percira de Albuquerque
 José Bonifácio Gomes Bezerra
 Romário Vilar de Oliveira Souza
- 8. Antônio Morais Alkimim
- b) Por antigüidade:
- Floriano de Barros Correia
 Rolando Menezes Tofani
- 3. Jofre Castelo Branco Cávalcante 4. Antônio Alves de Oliveira
- Na Série de Classes de Técnico de Administração, da Classe A, nível 20, para a Classe B, nível 21:
 - a) Por merecimento:
- Expedito Ribeiro de Freitas
- João Batista Cavalcanti de Melo
 Francisco de Paulo Pessoa
- 4. Francisco Vidal
- 5. João Belmino Chaves6. Lourival Gomes Couto
- 7. Maria de Lourdes Bezerril Accioli

 - b) Por antigüidade:
- 1. Manoel Gomes Matias 2. Júlio Nunes da Silva
- 3. José Carlos do Nascimento

VI - Na Série de Classes de Mestre, de Obras, da Classe A, nivel 12, para a Classe B, nivel 13:

- a) Por merecimento:
- 1. Mancel Pereira da Fonseca
- 2. José Vicente de Andrade
- 3. Pedro Rodrigues de Lima
- 4. Cicero Percua Nunes
- 5. Juvenal Barbosa de Alacedo 6. Francisco Ferreira, Soprinho
 - b) Por antigüidade:
- 1. Jónathas Bahia dos Santis
- 2. João Bernardino
- 3. Jeaquim Raimundo Barbesa

 Na Série de Classes de Mestre, da Classe A. nivel 13, para a Classe B, nivel 14:

- a) Por merecimento:
- 1. Alberto Barra Martins
- 2. Orlando Figueirêdo
- 3. Antônio José Abrantes
- Manoel Geraldo Sobrinho
 Agenor Ferreira de Matos
- 6. Severino Pereira de Almeida
 - b) Por antigüidade:
- 1. Francisco Anastacio Silveira
- Walfredo Fontoura dos Santos

3. Waldemiro Jácome de Araújo. VIII -

 Na Série de Classes de Redator, da Classe A, nivel 20, para a Classe B, nivel 21:

- a) Por merecimento:
- 1. Luciano Diógenes de Sá
- 2. Helena dos Santos Luna

IX - Na Série de Classes de Revisor, da Classe A, nivel 12, para a Classe B, nivel 14:

- a) Por merecimento:
- 1. Afonso Viana de Mesquita
- 2. Luiz Afonso de Albuquerque
 - b) Por antigüidade;
- 1. Jefferson de Menezes Costa

X — Na Série de Classes de Zela-dor, da Classe A, nível 7, para a Classe B, nível 8:

- a) Por merecimento:
- 1. José dos Anjos Câmara João Inácio da Silva
- 3. Vidigal França
 - b) Por antigüidade:
- 1. José Gerson de Souza

 Na Série de Classes de Veterinário, da Classe A, nível 20, para a Classe B, nível 21:

- a) Por merecimento:
- 1. Waldir Mendes Braga. -- João

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Têrmo de Convênio celebrado entre o prêsa pública de natureza industrial, Tribunal Superior Eleitoral e o Serviço Federal de Processamento de mações c processamento de dados Dados — "SERPRO", em proveito através de sistemas eletrônicos e eledo primeiro.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, presentes no Gabi-nete o Presidente do Tribunal Supenete o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira, Presidente do Tribunal, e o Dr. José Dion de Melo Telles, Diretor-Superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados, a seguir denominado "SERPRO", emprésendados de Serviços para execução dos "SERPRO", na 73.º reunião realizada no dia 23 de dezembro de 1968, a saber:

Primeira — O Tribunal Superior Eleitoral, pretendendo desenvolver estados do "SERPRO", na 73.º reunião realizada no dia 23 de dezembro de 1968, a saber:

tromecânicos, resolveram, na presen-ça das testemunhas no final indicadas, firmar o presente Gonvênio nos têrmos das cláusulas que se seguen, aprovadas pelo Conselho de Adminis-tração do "SERPRO", na 73.º reunião realizada no dia 23 de dezembro de

viços de sua competência, através de recursos técnicos de informações, convenciona com o "SERPRO" a realização de um programa integrado para determinação das viabilidades técnicas e econômicos. técnicas e econômicas:

Segunda — Completados os estudos referidos na cláusula Primeira e definida a linha técnica a ser desenvol-vida, o "SERPRO" procederá a implantação dos serviços, dando curso a seguir, à sua execução, o que sera feito de acôrdo com as normas a se-

Terceira -- Os estudos especializados, bem como a implantação e realização dos serviços referidos nas cláus anteriores serão regulados através de Ajustes, dos quais constarão as especificações técnicas, periodicidade, prazos, preço, forma de liquidação e

represenação das partes.

Quarta — O prazo gêste Convênio é indeterminado, podendo ser serem firmados.

rem estabelecidas de comum acôrdo rescindido por qualquer das partes E, para firmeza do queacima ficou mediante aviso prévio de 180 (cento estipulado, lavrou-se o presente Têrpartes convenentes.

E, para firmeza do queacima ficou mediante aviso prévio de 180 (cento estipulado, lavrou-se o presente Têrpartes convenentes. juizos que decorrerem da rescisão. Quinta — Para inicio das ativida

des previstas neste Convênio o Tri-bunal Superior Eleitoral desde já co-loca à disposição do "SERPRO" a quantia de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), valor êste ja empenhado, sendo esta quantia com-plementada no próximo exercício de 1969, até o montante dos Ajustes a

do e achado conforme, val assina-do pelas partes mencionadas, bem como pelas testemunhas a seguir, que declaram conhecer seu inteiro

Pelo Tribunal Superior Eleitoral — Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira, Presidente. — Pelo Serviço Federal de Processamento de Dados — "SERPRO" — José Dion de Melo Telles, Diretor-Superintendente.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1 034

PRECO: NCr\$ 4.00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência II - Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Posta! Em Brasilia

Na sede do DIN

DIG

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0.49

A Venda:

Na Guanabare Agência le Ministèrio de Pazende Seção de Vendasi Av. Rodrigues Alves I Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlse Postal Em Brasilla

Na seda do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,16